1.º Anno — Quinta-feira — 21 de abril de 1887 — Numero 72

Assignatura
Guimarães, semestre..... 1$200
Fóra de Guimarães, id... 1$330

Numero avulso..... 30

Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

Publica-se ás segundas e quintas-feiras

Annuncios
Por linha, 1.ª vez..... 30
Repetições..... 20
Outras publicações, — preços convencionaes.

Redacção e administração
R. N. de Santo Antonio-180
Guimarães

GUIMARÃES, 20 DE ABRIL

O novo regulamento da contribuição de registo

Tinhamos noticiado ha muito que o illustre ministro da fazenda, no intuito de elevar as receitas publicas, *sem augmentar os impostos*,—o que parecia impossivel aos financeiros baratos, que abundam por ahi, como cogumelos em terrenos pantanosos,—estudava a reforma da legislação que regulava a liquidação e arrecadação da contribuição de registo, afim de a reformar de modo que, sem aggravar, e antes favorecendo os contribuintes, simplificasse e abreviasse os respectivos processos, e fizesse entrar no cofre da fazenda importantissimas quantias em debito, embaraçadas pela confusão e delongas de uma lei contradictoria entre si, e pouco explicita.

Com effeito o *Diario* traz-nos a reforma annunciada e nos termos previstos.

Sabem todos que pela legislação em vigor havia para a liquidação d'este imposto a avaliação previa de todos os bens, o que demorava os processos e os tornava inutilmente dispendiosos, tanto para as partes como para a fazenda nacional.

Pela reforma as avaliações ficam extinctas.

Os contribuintes dão ao escrivão de fazenda a relação de todos os bens sugeitos á contribuição de registo, moveis ou immoveis, com a especificação dos seus valores respectivos, e só quando ha suspeita de fraude, ou os valores forem inferiores aos que resultam do valor collectavel inscripto nas matrizes é que as avaliações têem lugar, bem como o pódem ter a requerimento da parte, quando esta julgue excessivos os valores.

Fóra d'estes casos os bens herdados ou doados não têem louvação.

Se com referencia á liquidação da contribuição de registo por titulo oneroso vigoravam já estes principios, nenhuma rasão aconselhava a que não fossem adoptados para a liquidação da contribuição de registo por titulo gratuito, porque a importancia dos rendimentos provenientes de troca e compra são mais importantes do que os resultantes da contribuição de registo por titulo gratuito.

Mas isto, que é assim, e tão claro que a gente pasma de que se não tivesse simplificado ha muito tempo este serviço, só foi visto agora pelo talentoso ministro da fazenda.

Para acautelar a fiscalisação d'este imposto dá o novo regulamento aos directores da repartição de fazenda districtaes os meios precisos, e tão positivos e praticos que não poderão sér sophismados.

Por esclarecimentos, que periodicamente lhes serão remettidos, ficam habilitados a conhecer o modo como este serviço é desempenhado, e, caso seja preciso, têem obrigação de mandar um empregado syndicar de qualquer falta verificada na sua circumscripção, com a gratificação de 2$000 réis diarios, pagos á custa do empregado, que der causa á omissão ou abuso.

Ora não é com estas disposições que os empregados, a quem compete este serviço, hão-de adormecer ou fechar os olhos.

Tambem o novo regulamento muito judiciosamente estabelece que das decisões dos escrivães de fazenda haja só recurso para o tribunal administrativo do districto, e d'este, sem effeito suspensivo, para o supremo tribunal administrativo, marcando-se prasos dentro dos quaes serão julgados os recursos.

D'este modo, sem demorar os recursos em instancias incompetentes para os julgar, como eram as juntas fiscaes, entrega-se a sua decisão a tribunaes habilitados e competentissimos.

Estatue tambem o novo regulamento que os parochos enviem, mensalmente, aos escrivães de fazenda a relação das pessoas fallecidas na sua freguezia, bem como outros esclarecimentos, serviço que lhes remunera, estipulando-lhes a percentagem de 1 por cento nos processos liquidados.

Esta gratificação, como o augmento consideravel de quotas que estabelece para os agentes do ministerio publico não vão onerar os interesses da fazenda, que deixa de gastar annualmente cêrca de 20 contos com os emolumentos dos louvados, e tambem 2 por cento de quotas aos escrivães de direito, que foram extinctas.

Dispõe finalmente o regulamento que todos os processos de liquidação devem estar ultimados no praso de seis mezes, a contar da sua publicação no *Diario do Governo*.

Afim de tornar exequivel esta disposição serão intimados todos os individuos que tenham pendentes nas repartições de fazenda processos de liquidação, para que, no praso de 60 dias, entreguem nas mesmas repartições, uma relação dos bens herdados ou doados, com os seus respectivos valores; e, não o fazendo assim, será essa avaliação, no tocante a bens immobiliarios, feita em face do rendimento collectavel inscripto nas matrizes, e, no respeitante aos bens mobiliarios por louvados.

Está calculado que não serão menos de 40 mil os processos de liquidação de registo por titulo gratuito, e que a somma total dos direitos que lhe são relativos, orçando, uns pelos outros, em 20$000 réis, é de oito centos contos.

Assim, pois, por esta e outras reformas se prova como o nobre ministro da fazenda, sem augmentar os impostos existentes, vae melhorando as condições da fazenda publica e se habilita para nos dar um orçamento em que a despeza ordinaria não exceda a receita, estabelecendo assim o suspirado equilibrio orçamentologico.

E, como as propostas de fazenda foram as primeiras apresentadas ao parlamento, já todos pódem vêr pela sua leitura, que esta nossa asserção é a expressão da verdade.

EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

Abril

21—1322. Por uma provisão de D. Diniz são obrigados os habitantes de Celorico de Basto, Monte-Longo, Travassós e Freitas, a virem em tempos de guerra ajudar a defender os muros e castello sob diversas penas, que mais tarde foram confirmadas por D. João 3.º em 4 de junho de 1530.

21—1716. Nasce Fernando Antonio da Costa Barbosa, auctor d'alguns «Elogios historicos» então bem acceites dos escriptores nacionaes.

23—1884. É collocada a cruz pontifical na nova fachada da egreja de S. Pedro.

24—1829. O principe de Hesse muda a sua residencia, como hospede, do convento de S. Francisco para o de S. Domingos por motivos que a historia cala.

O credito nacional

Os fundos portuquezes ficaram sabbado cotados na bolsa de Londres a **57 1/16**.

A respeito da alta que elles successivamente têem tido depois do advento do partido progressista, a importante revista economica e financeira do *Commercio de Portugal*, depois de galardoar a franqueza e desassombro com que no relatorio de fazenda se expõe o verdadeiro estado da fazenda publica, o decidido empenho com que se procurou fazer luz em todos os variados problemas que prendem com o orçamento, a rigorosissima, nova e scientifica classificação da despeza que bastariam para fazer a gloria de um estadista, diz:

A alta que os nossos fundos têem experimentado no estrangeiro desde a ascenção do partido progressista ao poder em 1886 representa a nosso vêr, como por vezes temos indicado, a convicção de que se mais uma vez este partido metteu hombros á empreza de regularisar as nossas finanças é porque segundo toda a probabilidade o conseguiria. A alta dos ultimos dias desde que lá fóra se conhecem já as bases geraes do plano financeiro do ministro prova que não foi illudida a expectativa dos mercados externos. E n'isto está a melhor resposta aos que tanto têem querido amesquinhar os esforços do ministro, levantando-lhes difficuldades a que tem sabido ser sempre superior como da exposição dos actos da sua gerencia facilmente se deprehende.

Uma sóva bem applicada

Um periodico belga conta esta engraçada historia:

«Um honrado negociante de Saint-lone, amigo de deitar de vez em quando a sua estroinice, lembrou-se ha dias de ir a um baile publico onde se encontrou com uma galante rapariga vestida de camponeza, a quem offereceu de cear.

Foram os dois para um gabinete particular, e por mais diligencias que fizesse o felizardo negociante, a sua parceira teimava em não tirar a mascara.

Elle então empregou uma doce violencia e tirou do rosto da sua conquista esse trapo que encobria provavelmente muitos encantos...

A esse acto seguiu-se uma saraivada de murros, que a dama descarregava com uma ligeireza admiravel! Era um nunca acabar!

A aventura estava ainda, porém, em principio.

O pobre negociante tinha deante d'elle nada menos do que a sua legitima metade, cuja dureza de pulso conhecia de ha muito.

A indiscripção d'um amigo do marido tinha-lhe dado a conhecer que o pobre negociante ia ao baile, e ella concebeu logo o projecto de ir lá tambem para lhe fazer uma surpreza. Quanto foi agradavel essa surpreza, já os nossos leitores acabaram de vêr!

O infeliz fugiu o mais depressa que pôde. Mas a esposa ultrajada juntou-se com elle no domicilio conjugal, e, depois de ter tido a diabolica precaução de lhe cortar todos os botões á roupa, a fim de impedir que elle recorresse novamente á fuga, tirou-o para fóra da cama onde elle contava escapar a nova correcção e deu-lhe outra coça, mais correcta e augmentada.

Foi d'esta maneira que o pobre marido com a roupa na mão, fugiu para a esquadra da policia a fim de escapar ás furias da mulher!

O commissario teve um trabalhão para conciliar os dois, e não o conseguiu senão depois de algumas horas gastas em convencer a terrivel esposa. Durante a scena da reconciliação o marido chorava amargamente!»

Partiu no sabbado para Inglaterra o snr. Conde de Paris e seu filho o duque d'Orleans.

Magisterio primario

Os candidatos ao magisterio primario elementar e complementar, que pretenderem ser examinados no corrente anno, deverão apresentar os seus requerimentos na repartição competente, em Braga, até ao dia 7 do proximo mez.

Tentativa de suicidio

Um pobre homem, que se occupa no officio de pedreiro, residente na freguezia de Fermentões, suburbios d'esta cidade, tentou no domingo ultimo dar fim á vida, e para isto lançou ao pescoço uma corda pela qual se suspendeu. Não pôde porém levar a cabo o seu intento porque os visinhos o embaraçaram, quando a operação estava em meio.

Uma questão d'algumas libras, que um devedor lhe negou, pôz o infeliz em taes apuros.

Orçamento municipal

Do nosso collega o *Commercio de Guimarães* transcrevemos o seguinte accordão do tribunal administrativo que annullou o orçamento municipal:

O agente do Ministerio Publico junto d'este tribunal pede a annullação da deliberação da Camara Municipal do concelho de Guimarães tomada em sessão de 17 de janeiro ultimo, e em que approvou o orçamento da sua receita e despesa para o corrente anno de 1887, orçamento que a camara transacta tinha votado em sessão de 22 de outubro ultimo, mas que não chegou a ser approvado pela auctoridade competente antes de findar o anno de 1886, deliberação que segundo o parecer d'este magistrado é offensiva das disposições contidas no art. 158, § 2.º do codigo administrativo.

A Camara Municipal ouvida em audiencia contradictoria respondeu:—que o art. 158, § 2.º não tem applicação ao caso sujeito; que pela circunstancia de não ter sido approvado o seu orçamento pela auctoridade superior dentro da epoca designada na lei, nem por isso estava inhibida de sanar essa falta approvando agora o seu orçamento, como fez. Cumpriram-se todas as formalidades do processo ordenadas no regulamento de 12 d'agosto de 1886. O que tudo visto: e attendendo que a Camara Municipal de Guimarães approvou o seu orçamento ordinario para o corrente anno em sessão de 17 de janeiro ultimo, orçamento que está appenso aos autos; attendendo a que o orçamento municipal ordinario deve ser discutido e approvado na sessão do mez de outubro, codigo administractivo art. 157, 158 e 142; attendendo a que a lei não permitte em logar algum a confecção e approvação de orçamentos ordinarios fóra d'aquella epoca, e antes ao contrario d'isso determina que quando por qualquer motivo o orçamento municipal não estiver votado e em termos de ser executado antes de começar o anno em que tem de vogar, continuará em vigor o orçamento do anno anterior, cod. adm., art. 158 § 2.º; attendendo a que já na vigencia do cod. adm. de 1878, e portaria do ministerio do reino de 20 de desembro de 1881, se resolveu que tendo a junta geral deixado de votar e approvar o seu orçamento ordinario na epoca marcada na lei, art. 65 do citado codigo, por esse facto passou a competencia para o fazer da junta para o governador civil, como determina o art. 67 do citado cod., opinião que foi abraçada pela revista de Legislação e Jurisprudencia, volume 17, pag. 194; attendendo a que as disposições dos artigos 65 e 67 do cod. adm. de 1878 são identicas ás dos artigos 142, 158, § 2.º do cod. adm. em vigor: attendendo a que a Camara Municipal de Guimarães approvando o seu orçamento ordinario para o anno corrente em sessão de 17 de janeiro ultimo violou as disposições dos artigos 142, 157, § unico e 158 § 2.º do cod. adm., porque deliberou nullamente—cod. adm. art. 30 § 5.º; attendendo a que a deliberação da camara embora provisoria e se tornasse definitiva, pode comtudo ser revogada pelos meios contenciosos, cod adm. art. 122; attendendo finalmente a que o agente do ministerio publico é pessoa legitima para reclamar perante este tribunal contra as deliberações dos corpos administrativos que involvam nullidade, cod. adm. art. 291 n.º 3; e que este tribunal no uso das suas attribuições tem competencia para conhecer d'esta reclamação, cod. adm. art. 288 n.º 1, julgam procedente a reclamação do Ministerio Publico e annullam a deliberação tomada pela Camara Municipal do concelho de Guimarães em sessão de 17 de janeiro ultimo, na parte que approvou o orçamento ordinario.

Intime-se e registe-se. Braga 12 d'Abril de 1887. Barreiros, Almeida Ribeiro; Foi presente C. Leite.

Historia de Victor Hugo

Recebemos da Empreza das Horas Romanticas, de que é proprietario o snr. Francisco Nunes Collares, o 3.º fasciculo d'esta interessantissima historia escripta por Christóbal Litrán.

Cada fasciculo de 32 paginas de 8.º grande ou 24 e uma estampa custa em Lisboa 80 réis, nas provincias e ilhas 90 réis, no Brazil 300 réis fracos.

Agradecemos a remessa.

Praça de S. Thiago

Continua a permanecer no meio d'este largo o entulho proveniente da demolição da capella que ali havia.

De dia é para vêr-se como os rapazes espalham por todos os lados as pedras, jogando-as em guerra furiosa uns contra os outros.

A' noite os pacificos transeuntes a cada topada, que é *de vêr as estrellas,* ora invocam o anjo da guarda, ora vomitam maldições contra os culpados de similhante desleixo.

E todavia a remoção era questão d'um dia, se tanto, mas... *vox clamantis in deserto.*

Camillo Castello Branco

Acha-se enfermo em S. Miguel de Seide o snr. Visconde de Corrêa Botelho.

Ministro da justiça

Teve lugar hontem no Porto pela 1 hora da tarde no salão nobre da Bolsa e em sessão solemne da associação commercial uma conferencia do snr. ministro da justiça sobre o seu projecto de reforma do codigo commercial. Sua Ex.ª chegou de manhã sendo acompanhado da estação por cerca de 200 carruagens.

Incendio

Na segunda-feira á tarde manifestou-se um incendio na officina de couros do snr. Bento Nobre, na rua de Villa Verde, que foi extincto com o auxilio dos visinhos, empregando-se tambem a bomba pertencente aos snrs. Abreus.

Apenas deu signal o sino da torre de S. Francisco, porque não foi necessario extender o aviso a mais pontos da cidade.

Imperador do Brazil

Constou ha dias que sua Magestade o Imperador do Brazil estava gravemente enfermo e esta noticia, como era natural, causou no nosso paiz profundo sentimento de pesar.

Com effeito o caso foi desde logo confirmado por alguns telegrammas officiaes, mas felizmente as ultimas noticias transmittidas d'aquelle paiz dão já Sua Magestade livre de perigo e em plena convalescença.

Boletim parlamentar

Sessão de 18 d'abril

CAMARA DOS PARES.—Prestaram juramento e tomaram assento alguns dignos pares e foram approvados os pareceres approvando as cartas regias e as eleições d'outros.

CAMARA DOS DEPUTADOS.—Prestaram juramento e tomaram assento 3 snrs. deputados. Requereu o snr. Pereira dos Santos a publicação de varios documentos relativos aos melhoramentos do porto de Lisboa, respondendo o snr. ministro das obras publicas. Deu-se parte da constituição da commissão d'obras publicas.

O snr. Fuschini referiu-se á interpretação da lei eleitoral emquanto a serem enviados os processos eleitoraes ao tribunal especial.

O snr. Azevedo Castello Branco referiu se ao apuramento dos deputados por accumulação e pediu para continuar a discussão sobre os acontecimentos do Porto. Respondeu o snr. presidente do conselho.

O snr. presidente declarou ir consultar a camara sobre o pedido do snr. A. Castello Branco.

O snr. Arroio tendo pedido a palavra sobre o modo de propor procurou fallar sobre os acontecimentos do Porto, sendo diversas vezes chamado á ordem, havendo áparts violentos, protestos e tumultos, sendo então suspensa a sessão.

Aberta novamente, o snr. presidente deu a palavra ao snr. Arroio sobre o modo de propor e este tornou a fallar no mesmo assumpto e depois de varias admoestações da presidencia foi-lhe retirada a palavra, declarando o snr. presidente, que ia passar-se á ordem do dia.

Os membros da opposição continuaram provocando o tumulto, pondo os chapeus na cabeça, contra o que a maioria protestou.

O snr. presidente encerrou a sessão.

Sessão de 19 d'abril

Houve dois incidentes principaes. O primeiro foram varias esplicações sobre o incidente d'hontem e o segundo diversas perguntas do snr. Consiglieri Pedroso, a que responderam alguns dos snrs. ministros.

O snr. Antonio Candido mandou para a mesa uma proposta, que sustentou, afirmando a consideração que a camara tinha pelo seu presidente e pelas prerogativas parlamentares.

O snr. Lopo Vaz em nome da opposição assuciou-se á doutrina d'esta proposta, que foi unaninamente approvada, agradecendo o snr. presidente a manifestação da camara.

Em seguida o snr. Arroio apresentou uma nota de interpellação sobre os acontecimentos do Porto, e outra sobre a companhia das aguas e encanamento obrigatorio.

O snr. Consiglieri Pedrozo fez algumas perguntas a que respondeu o snr. Barros Gomes e Visconde de S. Januario.

O snr. Capitão Machado apresentou um projecto de lei á cerca da promoção na arma d'artelheria e engenharia.

Entrando-se na ordem do dia foram eleitas diversas commissões.

Theatro D. Affonso Henriques

A companhia do Theatro do Gimnasio de Lisboa virá dar quatro recitas no Theatro de D. Affonso Henriques nos dias 24, 25, 27 e 28 do corrente.

A assignatura está aberta em casa do ex.mo snr. Antonio Augusto da Silva Caldas, no campo do Toural.

---

(20) FOLLETIM

Uma viagem de quinze dias entre os arabes

NO

Monte Libano, incluindo uma visita a Damasco, Ba'albek, aos Cedros, Ponte natural, etc.

POR

C. G.

Versão do inglez por P.

OFFERECIDA Á EX.ª SNR.ª

D. MARIA MACRINA RIBEIRO

EXTRACTOS DO MEU DIARIO NA SYRIA

Sabbado, 12 de setembro

Acordamos muito reanimados e felizmente a tempo de contemplar o sol, erguendo-se com todo o esplendôr sobre alguns dos picos mais altos do Libano. Que gloriosa vista! Aguardando sua chegada, estas formosas montanhas assimilham-se a monarchas com seus ricos vestidos de gala, tão grave, tão esplendida é a purpura de que estão vestidos; entretanto em torno de cada cabeço magestoso é lançada uma corôa deslumbrante de dourados raios de luz. E' sem duvida o diadema de neve, que ainda conservam, que fulge com brilho extraordinario sob os raios do sol da manhã.

Avançando o sol, uma inundação de luz se esparge sobre toda a scena. As côres roseas da aurora desapparecem, a purpura e o ouro desvanecem-se e transfundem-se n'um tom suave e harmonioso; similhantemente aos prematuros sonhos, esperanças e preoccupações da mocidade, que se esvaecem de repente, e desilludem á vista da verdade magestosa, e, não raras vezes, eu temo a insipidez da realidade, proseguindo nossa jornada na vida.

Não ha, porém, tempo agora para meditar, devemos apressar-nos e realmente e seriamente, começo a sentir, como me é possivel, as exigencias vehementes do appetite; d'este modo, olhando em redôr, descubro, não longe sobre o chão, alguma cousa a evaporar-se da panella dos arabes, que, comtudo, não é por modo algum demasiado vasta para nossos pedidos; d'aquella panella, deliciosa, patente, larga, em fórma de taça; d'aquella companheira agradavel e franca, que se tem tornado, desde ha pouco, um objecto interessante para mim. Ah! como attrahente, tambem, aquella qualquer cousa, que dentro d'ella espera; aquelle puro fluido branco, branco como a neve impellida; e como suave o seu aroma n'este ar puro e fresco da montanha e de madrugada, antes de termos quebrado nosso jejum!

Pódes ficar certa de que os contheudos d'esta fallada panella não estiveram muito tempo sem lhe darmos a mais evidente prova de nossa approvação, a respeito de seu *gosto* tambem; e entretanto soubemos agradavelmente, que um passeio a cavallo em 3 horas nos levaria aos Cedros. Leite fresco, ovos frescos e fino pão arabe estão agora promptamente despachados; machos, arrieiros e bagagem estão promptos com toda a diligencia, que podemos desenvolver, senão como podiamos desejar, n'esta occasião muito superior, e pozemo-nos a caminho, escusado é dizer, excellentemente dispostos.

Mas, oh! que passeio tivemos! Se podessemos ter previsto o que estava em nossa frente, julgo que mal lhe teriamos dispensado tantos sorrisos. «Como *prudentemente* o céo occulta a todas as creaturas o Livro do Destino!» Estrada regular, vereda ou ainda carreiro de cabras, nenhum havia que eu podesse descobrir; e n'este mundo sublunar não podia encontrar-se um caminho mais escabroso, cheio de pedras e precipicios, escarpado, escorregadio ou mais tortuoso.

Caminhamos de vagar e com difficuldade, da melhor maneira que podemos, algumas vezes escalando montanhas estereis, pedregosas e quasi perpendiculares.—

«Onde nem flôr, arbusto, planta ou arvore,
«ou cousa que podesse vegetar,
«pódem olhos cançados avistar.»

Depois, descendo um novo precipicio igualmente alcantilado, agora volteando ao longo da borda de um abysmo entreaberto, depois d'isto atravez d'uma garganta profunda, em seguida forcejando entre enormes seixos, dos quaes, parece mais do que duvidoso, se nos desembaraçaremos alguma vez sem perda de vida, ou deixando um membro como legado aos chacaes, para dizer o menos d'isto; depois, o nosso caminho leva-nos abaixo, ao mais agreste, mais aspero dos regatos,

«Onde tudo são rochas
«arrojadas a esmo.»

(Continúa).

Audiencias geraes

Continuaram na terça-feira ultima n'esta comarca as audiencias geraes do corrente semestre, que se tinham interrompido por causa das ferias de Paschoa, sendo julgado n'aquelle dia o réo João Ribeiro Jorge, da freguezia de Guardizella, accusado por varios crimes de roubo, ameaças á auctoridade e vadiagem, sommando ao todo seis crimes.

Foi escrivão do processo o snr. Mascarenhas e advogado da defesa o snr. dr. Antonio Coelho Motta Prego.

O jury deu por provados unanimente todos os crimes assim como todas as aggravantes, sendo o réo condemnado a 8 annos de prisão maior cellular ou 12 annos de degredo para a Africa, 1 anno de multa a 100 réis por dia e nas custas do processo.

Este julgamento durou desde as 10 horas da manhã até ás 7 da tarde achando-se o tribunal constantemente apinhado d'espectadores, que na sua maioria, ficaram satisfeitos com a decisão do jury, attentas as pessimas qualidades do réo, que, segundo ouvimos dizer era perigosissimo e ja infundia terror em muitas freguezias d'este concelho por causa das suas façanhas.

O réo apenas conta 21 annos d'idade e tem presença agradavel, mas um pouco tirante a fadista.

Hontem foram julgados os réos Antonio Marques e Manoel Marques, da freguezia de S. Clemente de Sande, e João Antonio Saraiva de Carvalho, d'esta cidade, accusados pelo crime d'offensas corporaes.

Foi escrivão do processo o snr. José de Oliveira, advogado de defeza dos dois primeiros réos o snr. dr. Avelino da Silva e do ultimo o snr. dr. Antonio Motta Prego.

O jury deu o crime por não provado, sendo os réos absolvidos.

Restam ainda dois processos que hão-de sêr julgados ámanhã e depois.

Opportunamente daremos conta do seu resultado.

A Estação

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS
PARA AS FAMILIAS

Publicou-se o n.º 1 d'Abril.

Summario: Chronica da moda.

Gravuras: Vestido com mantelete curto—Vestido de primeira communhão—Vestido com corpo jaqueta para senhora nova—Jaqueta caseira ornada de prégas—Costume com corpo blusa—Costume com tunica sobretudo—Cruz e flôres de guttapercha—Roupão (saut de lit) com capuz—Roupão guarnecido de um fichú—Avental com saia para menina—Vestido blusa para menino—Roupão pregueado atraz-Blusa à maruja para trazer de manhã—Touca caseira—Roupa branca para senhoras—Costume com corpo comprido para creança—Manto com murça para creança—Avental caseiro—Roupão com arregaços—Fichú com collarinho de renda—Fichú guarnecido de fitas—Paletot meio ajustado com abandamentos--Vestido guarnecido de renda—Chapéo com pala dentada—Capota guarnecida de renda—Chapéo redondo de trançado—Manta, trabalho ao tear, á mão e ao crochet—Paletot com frente dupla—Murça curta franzida sobre o hombro—Rendas, crochets, bijouterias, etc.

Um figurino colorido, representando: Vestido de baile—Vestido de baile de velludo e setim.

Supplemento: Moldes, differentes modelos de bordados e iniciaes.

DESAMORTISAÇÃO

No dia 7 de maio arrematam-se no governo civil com abatimento de 60 por cento os seguintes foros pertencentes á camara d'este concelho:

Fôro de 80 réis, imposto em duas sortes de matto no monte de S. Domingos, freguezia de S. Miguel das Caldas, emphyteuta Manoel Alves Polery.

Fôro de 120 réis, imposto em uma sorte de matto no mesmo monte e freguezia, emphyteuta D. Josepha Thereza de Jesus Pinto.

Fôro de 200 réis, imposto em duas sortes de matto, na mesma freguezia, emphyteuta Manoel Alves Dias.

Fôro de 120 réis, imposto em 4 sortes, de matto na mesma freguezia, emphyteutas os herdeiros de José Francisco d'Araujo e Silva.

Fôro de 205 réis imposto n'uma propriedade de Pera Longa na mesma freguezia, emphyteuta D. Josepha Thereza de Jesus Pinto.

Fôro de 200 réis imposto na sorte de Pera Longa, emphyteuta, a mesma.

Fôro de 60 réis, imposto em 3 sortes de matto nos montes de S. Bento, S. Simão e Costa do Aguilhão, na mesma freguezia, emphyteuta Antonio José Dias Pereira.

Fôro de 400 réis, imposto em 5 sortes de matto, na freguezia de S. Lourenço de Selho, emphyteuta Jose Martins da Costa Minotes.

Fôro de 400 réis, imposto em diversas sortes de matto na mesma freguezia, emphyteuta o mesmo.

COMMUNICADO

AO PUBLICO

Constando-me que o excobrador da Associação Artistica Vimarenense, encontrado em alcance por avultadas sommas por elle recebidas de quotas semanaes dos associados, tem propalado que eu era quem recebia as mesmas quotas, declaro, para conhecimento do publico em geral e dos meus consocios em especial, que sómente recebi, a pedido e por obsequio a diversos socios, que para tal fim me procuraram, as seguintes quantias:

Do n.º	17 Francisco Novaes.....	840
» n.º	87 João José.....	2$520
» n.º	253 José Francisco Fernandes.....	1$680
» n.º	388 Manoel José de Silva Guerra.....	840
» n.º	422 Manoel Antonio.....	840
» n.º	423 Gabriel Ribeiro	840
» n.º	469 Manoel da Cunha.....	1$680
» n.º	590 José Elias.....	560
	Total...	9$800

D'esta quantia fiz entrega ao cobrador em 26 de janeiro de 1887.

Do n.º	242 José Antonio da Silva.	1$440
» n.º	243 Domingos d'Abreu Bulha	560
» n.º	397 José Antonio Lopes...	1$960
	Total...	3$960

D'esta quantia fiz entrega ao cobrador em 3 de fevereiro de 1887.

Do n.º	107 Luiz José Cardoso....	840
» n.º	235 Domingos de Castro...	1$960
» n.º	282 José Ribeiro.....	840
» n.º	293 Miguel Pereira.....	1$400
» n.º	638 Antonio de Faria.....	560
	Total...	5$600

D'esta quantia fiz entrega ao cobrador em 5 de março de 1887.

Eis ahi ficam publicadas as quotas que por favor recebi e de que fiz entrega, todas da somma de 19$260 réis!!

Peço, pois, a todos os socios da associação que para ficar pulverisada a calumnia que me é assacada pelo ex-cobrador, se dignem declarar n'este jornal se além dos que deixo annunciados, algum outro me fez entrega das suas quotas semanaes.

Guimarães, 9 de abril de 1887.

O 1.º secretario,

João d'Oliveira Mattos.

CARVALHO & PONS — EDITORES

A BIBLIA SAGRADA

EDIÇÃO MONUMENTAL

explendidamente adornada com primorosas illustrações

DESENHADAS

por Adolpho Greno, Antonio Ramalho, Ernesto Condeixa, M. de Macedo, Marques d'Oliveira, Moreira Rato e Silva Porto

GRAVADAS EM MADEIRA POR

A. Pedroso, C. Alberto, Heitor & Lallemant, etc.

VERSÃO CLASSICA

DO

Padre ANTONIO PEREIRA DE FIGUEIREDO

AUCTORISADA

Pelo Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa, D. GUILHERME e confirmada p lo esclarecido voto do Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa, D. JOSÉ III

ESCRUPULOSAMENTE REVISTA SOBRE O TEXTO LATINO DA VULGATA POR

XAVIER DA GUVEIA

2.º Conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa

Condições d'assignatura

A edição monumental que ora se vae publicar constará unicamente de dois volumes, cuja distribuição se fará em fasciculos quinzenaes de quatro entregas cada um, sendo o preço de cada entrega UNICA ENTE 50 RÉIS, não obstante o luxo excepcional com que a impressão é feita.

Illustram a obra cêrca de CEM GRANDES COMPOSIÇÕES, executadas pelos nossos primeiros artistas, devendo cada fasciculo ir acompanhado de uma gravura que será cotada pelo preço de uma entrega. Assim, cada fasciculo, constituido por doze paginas de texto, sendo cada pagina adornada com lindissimas e variadas guarnições chromo-typographicas, e uma gravura á parte em papel especial, custará apenas 200 RÉIS.

Cada volume apresentará o respectivo frontispicio em vermelho e preto; o papel será de qualidade especialissima, e caprichosamente assetinado; o formato, in-folio maximo; a composição, em typo elzeviriano do mais elegante; a impressão, com a mais esmerada nitidez.

Nas terras onde a Empreza tenha correspondentes, as condições e os preços d'assignatura serão os mesmos—200 réis cada fasciculo—pagos no acto da entrega.

Para as localidades onde não haja dorrespondentes da Empreza, os editores acceitam assignaturas por series de cinco fasciculos, que se enviarão pelo correio á medida que se forem publicando, mediante a remessa adiantada de 1$000 réis (por cada serie) em estampilhas ou vales postaes.

As pessoas que se responsabilisarem por dez assignaturas receberão um exemplar gratis.

Os pedidos devem ser feitos a

CARVALHO & PONS

RUA DO INSTITUTO INDUSTRIAL, 22 a 31—LISBOA.

ARREMATAÇÃO

PARA O

1.º BATALHÃO

DO

REGIMENTO D'INFANTERIA

N.º 20

NO dia 6 do proximo mez de maio pelas 11 horas da manhã, perante o conselho administrativo do dito regimento e na sala das suas sessões, ha-de proceder-se á arrematação, em hasta publica, do fornecimento de generos para o rancho geral, e para o dos officiaes inferiores, a saber: — arroz, macarrão (1.ª e 2.ª qualidades), grão de bico, feijão, (branco, amarello, manteiga e encarnado), bacalhau, carne de vacca (1.ª e 2.ª qualidades), toucinho, manteiga nacional, café, chá, assucar, vinagre, azeite, especies e lenha.

Os concorrentes apresentarão, uma hora antes da abertura da praça, as suas propostas fechadas, declarando n'ellas o minimo preço porque fornecem cada um dos generos, que desejam arrematar, e declarando tambem, que se sujeitam ao regulamento de fazenda militar de 1864 e contabilidade publica de 1881 e a todas as mais ordens sobre arrematações, e que estejam em vigor.

As propostas devem ser assignadas pelos concorrentes e seus fiadores, e as assignaturas reconhecidas.

O deposito provisorio, isto é, para ser admittida a licitação, é de 50$000 réis, e será elevado a dez por cento do consumo provavel de cada genero a fornecer, até ao fim da arrematação, que termina em 30 de setembro do corrente anno.

Quaesquer outros esclarecimentos prestam-se na secretaria do conselho desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Guimarães, 20 de abril de 1887.

O secretario,

Joaquim Bernardino Fernandes d'Azevedo.

(Alferes graduado d'infanteria 20)

(122—122)

HISTORIA DE INGLATERRA

POR

GUIZOT

Trad. de **Maximiano Lemos Junior**

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra comprehenderá aproximadamenta 60 fasciculos e será dividida em 4 grandes volumes. Publicar-se-hão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente nos dias 1 e 15 de cada mez.

Cada fasciculo, 100 réis
(pago no acto da entrega)

Pedidos de assignaturas aos editores **Lemos & C.ª**-Praça d'Alegria, 104-Porto.

Nossa Senhora de Paris

Por VICTOR HUGO

A. Reis & C.ª—Oliveiras, 12—Porto.

AYRES DE CARVALHO SOVERAL

BREVE ESTUDO
SOBRE

A Ilha de Moçambique

ACOMPANHADO D'UM PEQUENO

Vocabulario Portuguez-Macúa

A' venda no Porto, na *Livraria Internacional* de Ernesto Chardron

Casa editora

LUGAN & GENELIOUX, successores. — 1887
Preço..... 100 réis

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno.....	4$000
Seis mezes.....	2$100
Numero avulso.....	200

Assigna-se na livraria CHARDRON, —LUGAN & GENELIOUX, successores.

PORTO

ALBERTO BRAMÃO

UM BEIJO

(Poemeto)

Preço 300 reis. Vende-se no Porto, naRua das Oliveiras, 12, e em Guimarães, na Agencia Universrl—Campo de S. Francisco.

LUGAN & GENELIOUX

A Defeza dos Livreiros

Successores de **Ernesto Chardron**

Resposta á «DIFFAMAÇÃO» do snr. Visconde de Corrêa Botelho

Preço..... 150 réis

O producto é applicado para as despezas da Creche de S. Vicente de Paulo.

FLOR DE MIOSÓTIS

Romance original

POR

ALBERTO PIMENTEL

A' venda brevemente

A COMEDIA HUMANA

AS MULHERES HONESTAS

Por CANDIDO OLÁ

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta obra será distribuida aos fasciculos quinzenaes contendo cada um 24 PAGINAS e 2 GRAVURAS DE PAGINA pelo modico preço de 100 réis,

As assignaturas no Porto, Lisboa e mais localidades onde a Empreza tenha correspondentes, são pagas no acto da entrega.

Nas localidades onde a Empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito ADIANTADAMENTE, ás séries de seis ou mais fasciculos.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 10 e 25 de cada mez.

Os pedidos de assignaturas, devem ser feitos a

A. Reis & C.ª

PORTO=12, Rua das Oliveiras, 12=PORTO

PORTO—Assigna-se na casa editora, em casa do snr. José Guimarães, rua da Alegria (ilha da Bella-Vista) casa n.º 35, e em todas as livrarias.

LISBOA—Em casa dos correspondentes, Cunha e Sá & C.ª, rua dos Retrozeiros, 153.

PROVINCIAS E ILHAS—Recebem-se assignaturas em casa dos correspondentes da casa editora.—N'esta cidade, assigna-se na Agencia Universal.

EM 13 | EM 29

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1839)

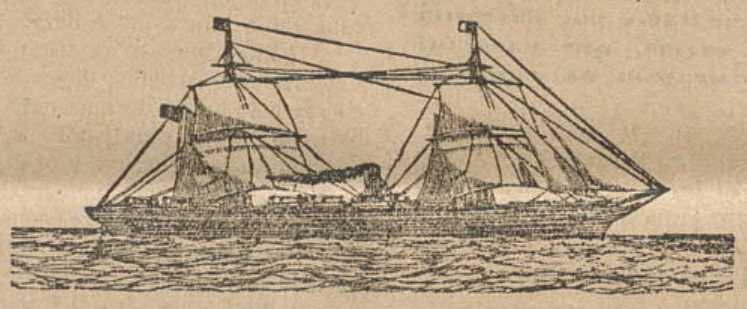

A companhia mais antiga de

Paquetes a vapor entre Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

LA PLATA—em 13 de abril, 1887 para: **Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo** e **Buenos-Ayres.**

MONDEGO—em 29 de abril, 1887 para: **S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Tembem se acceitam passageiros, com trasbordo **para muitos outros pontos, tanto no litoral como no interior do Brazil.**

Quando os dias 9 e 24 (que são os das sahidas de Inglaterra) cahirem em Domingo, os paquetes só sahirão no dia seguinte e por isso tambem de Lisboa sahirão nos dias 14 e 29 em vez de 13 e 28.

Os paquetes d'esta carreira são:

TAGUS, LA PLATA, ELBE, NEVA, TAMAR, TRENT, MONDEGO E MINHO

Agentes no PORTO, GUILHERME C. TAIT & C.ª rua dos Inglezes, 23

Unico correspondente em Guimarães, **Luiz José Gonçalves Basto,** —Largo do Toural e Largo de S. Sebastião. (2—a)

EMPREZA

NOITES ROMANTICAS
18, Rua da Atalaya, 18—Lisboa

HISTORIA DE VICTOR HUGO

POR

CHRISTÓBAL LITRÁN

TRADUCÇÃO DE

Teixeira Bastos

Dous grossos volumes illustrados.

Papel calandrado, typo novo, formato 8.º grande.—32 pag. por semana ou 24 e uma estampa, custa em Lisboa 80 réis e nas provincias e ilhas 90 réis.

Ainda se acceitam assignaturas no escriptorio da empreza, em Lisboa, e em todas as livrarias do paiz e em casa dos correspondentes da empreza.—N'esta cidade, só se assigna n'esta redacção.

Já se estão distribuindo os primeiros fasciculos.

A COMEDIA HUMANA | A BIBLIA SAGRADA

COFRE DAS ANECDOTAS

AUCTORES—Espirituosos, Jograes, Nescios, Ingenuos e Innocentes

COFRE DAS ANECDOTAS é um livro para rir

Condições da assignatura

Um volume de mais de 300 paginas por 450 réis franco de porte.

Para o Brazil 500 réis.

Não se recebem assignaturas que não venham acompanhadas do seu importe, que póde ser satisfeito por vales do correio ou ou por estampilhas, mesmo do continente.

O prazo para as assignaturas findará no dia 31 de março proximo, terminado o qual custará cada exemplar 600 réis.

N'esta cidade assigna-se em todas as livrarias.

Toda a correspondencia a Francisco Pacheco, rua da Conceição n.º 21—Angra-do Heroismo—Açores.

Brindes

Todo aquelle que angariar 10 assignaturas ficará com direito a um exemplar gratis, e quem fornecer 15 receberá, alem do exemplar gratis, um brinde prrecioso.

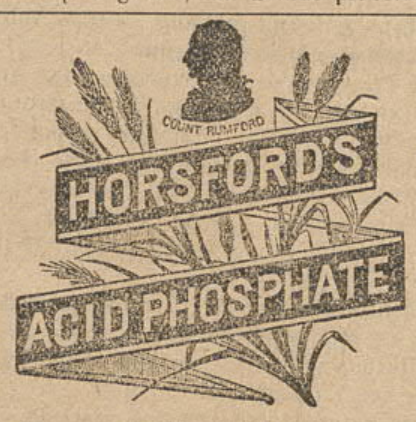

Faz uma bebida deliciosa, addicionan-ldohe apenas uma colher de *Acido phosphato de Horsford's* a um copo d'agua com assucar. É um excellente substituto para sumo de limão na preparação da limonada.

Recommenda-se especialmente para dyspepsia, nervoso e dôres de cabeça.

Sahe baratissimo porque um frasco de 600 réis dura muitas semanas.

Peitoral de Cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para cura de tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

Extracto Composto de Salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer Contra Sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que acima ficam indicados são altamente concentrados de maneira que um vidro dura muito tempo.

Vigor do Cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho sua vitalidade e formosura.

«Pilulas catharticas de Ayer»—O melhor purgativo, suave e inteiramente vegetal.—Vendem-se nas principaes pharmacias.

«Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes»—Para desinfectar casas, etc. Tambem para tirar gordura, ou nodoas da roupa, limpar metaes e curar feridas.

Os agentes **James Cassels & C.ª**, rua do Mousinho da Silveira, 127. 1.º Porto, dão todas as formulas aos Snrs. Facultativos que as requisitarem. (1—a)

A ALVORADA

Publicação mensal—litteraria e scientifica

Director e administrador—JOAQUIM D'AZUAGA

Villa Nova de Famalicão

ASSIGNATURA:
Anno ou 12 numeros (Portugal), 600 —Brazil ou estrangeiro, 1:000 réis.

OLIVEIRA PASSOS

PÉTALAS

Acaba de sahir á luz

Um elegante volume de versos com 32 paginas de texto.